



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 14/2008**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 453/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mai/2010 a abr/2011, com percentual de 10,60%, resultando no valor atualizado de R\$ 995,40 (novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 14-05-2011, conforme Contrato n. 14/2008 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 157ª ZE – Restinga Seca/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a **CONSTRUTORA EMPROL LTDA.***

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 07 de junho de 2011.

  
Des. Gaspar Marques Batista,

Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.